



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

EDITAL RESUMO DO CONCURSO PÚBLICO – PMI 001/2006 – 2ª RETI – RATIFICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI** faz saber que, em vista do disposto no art. 37 a 42, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Itapevi e Leis Municipais vigentes, a Municipalidade, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos da Prefeitura do Município de Itapevi. O presente Concurso Público destina-se aos Cargos da cláusula 01, deste edital, criados por Leis Municipais vigentes, que estiverem vagos que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade deste.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação:

a) DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO:

Onde se lê:

Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;

Leia-se:

Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição somente para os cargos de Guarda Municipal Escolar e Guarda Municipal, para os demais cargos os candidatos devem ter idade mínima de 18 anos completos na data de nomeação;

Itapevi, aos 16 de dezembro de 2006.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
Prefeita Municipal